CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 170 **/2023** **Proc.** 49597 **Of.** 240/2023

AUTORA: **Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento**

ASSUNTO: Sugere medidas para a proteção integral a primeira infância em Pompeia.

Oficie-se.
Pompeia, 27/03/2023
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que devido à importância da primeira infância na formação integral da criança é fundamental que sejam desenvolvidas políticas públicas que assegurem o acesso à saúde e assistência social adequadas para as crianças de 0 a 3 anos e 6 meses no município de Pompeia;

INDICO ao Senhor Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde e à Senhora Secretária Municipal da Assistência Social que sejam realizados estudos visando à adoção das políticas públicas elencadas abaixo, com a finalidade de garantir a proteção integral das crianças de 0 a 3 anos e 6 meses no município de Pompeia.

Nesse sentido, apresentamos sugestões de providências que poderão ser adotadas pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Autarquia e Secretarias competentes, visando à garantia da proteção e do desenvolvimento integral da criança na primeira infância.

Saúde:

a) Ampliação da oferta de atendimento médico especializado em pediatria, com a criação de novas vagas para atendimento em consultas, exames e procedimentos;

b) Ampliação das campanhas de vacinação, além de escolas e creches, em espaços públicos frequentados pelas crianças de 0 a 3 anos e 6 meses;

c) Ampliação do número de visitas domiciliares realizadas por agentes de saúde para acompanhamento do desenvolvimento infantil, incluindo a realização de orientações e encaminhamentos necessários para os casos identificados.

Assistência Social:

a) Criação de novas vagas em creches e escolas infantis, assegurando o acesso de todas as crianças de 0 a 3 anos e 6 meses a essas instituições;

b) Implantação de serviços de assistência social para as famílias em situação de vulnerabilidade, visando à prevenção de violações de direitos das crianças e o fortalecimento do vínculo familiar;

c) Parceria com serviços voluntários de apoio à amamentação, com oferta de acompanhamento especializado às mães e bebês, incluindo orientações sobre aleitamento materno, cuidados com a saúde da mãe e do bebê, entre outros temas relacionados.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora - PTB

Marcio Rogério Caffer
Vereador